



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS TOLEDO
CURSO DE MEDICINA



Edital nº 01/2025

Processo nº 23075.024654/2025-17

OBJETO: Consulta a comunidade para Coordenador e Vice-coordenador do curso de Medicina do *Campus* Toledo 2025 - 2027.

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 20/2025 -TL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria Nº 19/2025 – TL, que regulamenta o processo de consulta à Comunidade, visando a Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina do *Campus* Toledo.

Resolve:

Convocar os docentes em exercício, os estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina do *Campus* Toledo, e os servidores técnico-administrativos do *Campus* Toledo para eleger os candidatos de sua preferência, para os cargos de Coordenador e vice-Coordenador do Curso de Medicina em processo eleitoral a realizar-se no dia 20 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 23:59 horas.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 28 de abril e 08 de maio de 2025 e deverão ser realizadas em Chapa, junto à Comissão Eleitoral, mediante requerimento enviado ao e-mail: eleicaotl@ufpr.br, das 00:00 às 23:59 horas.

1.2. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

1.2.1. Requerimento de inscrição da chapa conforme modelo definido (anexo I deste edital);

1.2.2. Declaração que não acumularão cargos e funções na UFPR (anexo II deste edital);

1.2.3. Termo de Compromisso de não envolver seu nome ou do *Campus* Toledo da UFPR com entidades externas à UFPR durante a campanha (anexo III deste edital);

1.2.4. Termo de Compromisso de conhecer e acatar as normas da Comissão Eleitoral e do Regimento da UFPR (anexo IV deste edital).

2. CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se os docentes pertencentes ao quadro permanente do curso de Medicina da UFPR *Campus* Toledo, ocupantes dos cargos da carreira do magistério superior.

3. LOCAL DE VOTAÇÃO

3.1. A votação ocorrerá de modo remoto, por meio do sistema de eleição online (vote.ufpr.br), ofertado pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGTIC/UFPR).

4. DIREITO A VOTO

4.1. Estão aptos a votar:

4.1.1. Estudantes devidamente matriculados no curso de graduação de Medicina do *Campus* Toledo;

4.1.2. Servidores técnicos-administrativos lotados no *Campus* Toledo e servidores técnicos administrativos lotados em outras unidades de Universidade e que efetivamente prestem serviços no *Campus* Toledo;

4.1.3. Servidores docentes efetivos e substitutos que ministram aulas para o curso de Medicina do *Campus* Toledo.

4.2. Não terão direito a voto aqueles que não constarem na lista oficial disponibilizada pela Direção do *Campus* Toledo.

5. LISTA DOS VOTANTES

5.1. No dia 12 de maio de 2025 serão apresentadas aos candidatos inscritos, as listas de votantes que, depois de conferidas e assinadas eletronicamente pelos mesmos, não poderão ser alteradas ou substituídas.

6. DOS ANEXOS

6.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

6.1.1. Anexo I - Requerimento de inscrição da chapa;

6.1.2. Anexo II - Declaração que não acumularão cargos e funções na UFPR;

6.1.3. Anexo III - Termo de Compromisso de não envolver seu nome ou do *Campus* Toledo da UFPR com entidades externas à UFPR durante a campanha;

6.1.4. Anexo IV - Termo de Compromisso de conhecer e acatar as normas da Comissão Eleitoral e do Regimento da UFPR.